

## PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

No cumprimento dos Estatutos da Instituição, a Administração propõe-se desenvolver as seguintes atividades no ano de 2022:

01. Desenvolver todos os esforços para o reequilíbrio económico-financeiro da Instituição;
02. Prosseguir com estudos para renegociar a dívida com os encargos de investimento existentes;
03. Manter e incrementar os Acordos de Cooperação e Protocolos estabelecidos com o ISS-IP, nas Respostas Sociais de Creche, CAT E FEAC. Desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas, de forma a integrar a valência de Jardim de Infância, na Instituição.
04. Desenvolver esforços para abertura de mais uma sala de berçário e uma de creche, por ser uma obra PARES, a alteração ao protocolo é de fácil aceitação, de acordo com reunião realizada em Junho nas Instalações da Segurança Social em Lisboa.
05. Desenvolver esforços para abertura de Jardim de Infância, junto do Ministério de Educação e Câmara Municipal, sempre com autorização do PARES.
06. Estabelecer parcerias com Entidades Públicas e Privadas para desenvolvimento de um projecto de "ATL SOLIDÁRIO", de modo a colmatar a deficiência de actividades e refeições no período de férias, para as famílias carenciadas.
07. Criar pontos estratégicos para "TROCAS SOLIDÁRIAS ALIMENTARES";
08. Prosseguir com a participação na Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras – CPCJ;
09. Desenvolver esforços para a melhoria do funcionamento do CAT, através da sensibilização dos Parceiros para uma efectiva colaboração;
10. Prosseguir com a participação ativa na Rede Social e na Comissão Social da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães;
11. Prosseguir com a participação na Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Torres Vedras – CPCJ;
12. Prosseguir com o processo de Melhoria Contínua da Qualidade com vista à Certificação da Creche de acordo com os parâmetros estabelecidos;
13. Prosseguir com a organização de atividades que visem a sustentabilidade financeira da Instituição, tais como Recolhas de Alimentos e bens de Higiene e Conforto em hipermercados e supermercados de Torres Vedras, venda de artigos disponibilizados para o efeito, rifas e sorteios, entre outras.
14. Contribuir para a integração social e profissional dos indivíduos, desenvolvendo a vertente social e de apoio à comunidade em parceria com entidades públicas e privadas;
15. Dinamizar e promover ações de formação nas áreas das respetivas respostas sociais e desenvolver projetos de formação específica para os colaboradores;
16. Incrementar a comunicação institucional e a presença nas redes sociais, de forma organizada e regular.

A Administração,

*Rui Soares*  
A. de Jesus

*Susana Ribeiro*  
D. de Jesus